

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2013/SSA, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Pereira Peixoto, nº 102, salas nº 201 e nº 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, com inscrições de IPTU nº 01.01.030.0070.006 e nº 01.01.030.0070.007, para instalação e funcionamento do CO-MEN – Conselho Municipal de Entorpecentes.

PRAZO: : A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 03/07/2024 e término em 02/07/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 56.654,88 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.360,62 (dois mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2014.04.122.0204.2229.33903615.15000000– Ficha 20240550, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2409, de 24/04/2024, no valor de R\$ 13.927,66 (treze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1505, do Processo Administrativo nº 2016007988.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: RODRIGO PARADA JUNIOR

Ato: Portaria nº 110/2024/ANGRAPREV

Data: 07/06/2024

Validade: 05/03/2024

Publicação: 14/06/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **RODRIGO**

PARADA JUNIOR, beneficiário da servidora, **RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA**, matrícula nº 3602, Docente I, publicada através da Portaria nº 110/2024/ANGRAPREV de 07 de junho de 2024, publicada em 14 de junho de 2024, com validade a partir de 05 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 5.317,83**

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA

Ato: Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV

Data: 22/05/2024

Validade: 24/05/2024

Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**, Agente Administrativo, matrícula 3138, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV de 22 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.164,71
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.513,08
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)
..... R\$ 173,32
Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)